



Imprensa Oficial

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Quinta-feira, 08 de outubro de 2026

Ano XIV | Edição nº 2369

Publicado eletronicamente conforme Lei 4464, de 16 de abril, de 2015

SUMÁRIO

Comunicação Administrativa	2
Licitação, Compras e Almoxarifado	2
Contratos Administrativos	3
Secretaria de Cultura e Turismo	4
Atos do Legislativo	7

COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA

**PORTARIA Nº 14.241
DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.**

Dispõe sobre exoneração de servidores, por aposentadoria.

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições previstas no art. 88, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município e, considerando o contido no MEMO/SMA/DIRH Nº 111/2026 RN, Processo Administrativo nº 44708/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, por aposentadoria, a partir de 02 de outubro de 2026, o Sr. PAULO SERGIO DE OLIVEIRA PRETO, do emprego de Motorista Júnior.

Art. 2º Exonerar, por aposentadoria, a partir de 05 de outubro de 2026, a Sra. MARIA CRISTINA GERASSI FERREIRA, do emprego de Professor de Ensino Fundamental.

Art. 3º Exonerar, por aposentadoria, a partir de 05 de outubro de 2026, a Sra. SUELI REGINA CORREA BREYMAIER, do emprego de Professor de Ensino Fundamental.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de outubro de 2026. Bragança Paulista, 08 de outubro de 2026.

**EDMIR CHEDID
Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 14.242
DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.**

Dispõe sobre exoneração de servidores, a pedido.

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições previstas no art. 88, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, e considerando o contido no MEMO/SMA/DIRH Nº 111/2026 RN, Processo Administrativo nº 44708/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 01 de outubro de 2026, a Sra. KRISTINA TAFURI TAVELLA, do emprego de Professor de Educação Infantil, considerando o contido no Processo Administrativo nº 44212/2026.

Art. 2º Exonerar, a pedido, a partir de 06 de outubro de 2026, o Sr. LUIZ CARLOS MARTINS GRUNWALD, do emprego de Plantonista Efetivo, considerando o contido no Processo Administrativo nº 44400/2026.

Art. 3º Exonerar, a pedido, a partir de 06 de outubro de 2026, a Sra. DENISE GOMES ALBUQUERQUE, do emprego de Assistente Social Júnior, considerando o contido no Processo Administrativo nº 44609/2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de outubro de 2026. Bragança Paulista, 08 de outubro de 2026.

**EDMIR CHEDID
Prefeito Municipal**

LICITAÇÃO, COMPRAS E ALMOXARIFADO

**ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26848/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026**

INTERESSADO: DIVERSAS SECRETARIAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ROÇADEIRAS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE BRAGANÇA PAULISTA.

Nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, combinado com o artigo 8º, inciso I e artigo 81, inciso IV do Decreto Municipal nº 4.367 de 10 de janeiro de 2024, **RATIFICO** todos os atos praticados pela Sra. pregoeira, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o pregão em tela aos licitantes abaixo relacionados.

OGD COMERCIO E SERVICOS DE PECAS LTDA

ITEM 01 VALOR UNITÁRIO R\$ 30,40

LF COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA

ITEM 02 VALOR UNITÁRIO R\$ 16,90

ITEM 03 VALOR UNITÁRIO R\$ 16,90

WILSON OSSAMU MAKINO LTDA

ITEM 04 VALOR UNITÁRIO R\$ 6,16

ITEM 07 VALOR UNITÁRIO R\$ 35,50

FM PECAS E MAQUINAS LTDA

ITEM 05 VALOR UNITÁRIO R\$ 110,00

ITEM 06 VALOR UNITÁRIO R\$ 110,00

Bragança Paulista, 05 de outubro de 2026

André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Secretário Municipal de Serviços

Thais de Almeida Miana

Secretária Municipal de Saúde em Exercício

Marcos Roberto dos Santos

Secretário Municipal de Ação e Desenvolvimento Social

Tatiana Canquerini Leal

Secretária Municipal de Educação

Leonardo Godoi Paes

Secretário Municipal de Desenvolvimento dos Agronegócios

Edson Faralhi

Secretário Municipal da Juventude, Esportes e Lazer

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura de Bragança Paulista o seguinte certame licitatório:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL, VISANDO À REVISÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA/SP, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, DIAGNÓSTICOS TERRITORIAIS, URBANÍSTICOS, AMBIENTAIS, SOCIOECONÔMICOS, HABITACIONAIS, INSTITUCIONAIS E

JURÍDICOS; REALIZAÇÃO DE PROCESSO PARTICIPATIVO; ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS DE ORDENAMENTO TERRITORIAL; REVISÃO DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA CORRELATA; CONSOLIDAÇÃO DE MINUTAS NORMATIVAS; E PRESTAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL ATÉ A CONCLUSÃO DA TRAMITAÇÃO LEGISLATIVA DOS PROJETOS DE LEI DECORRENTES DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL.

DATA DA ABERTURA: 09.12.2026 AS 09:30 HORAS

Os editais estarão disponíveis no Balcão da Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 09h00 às 16h00, no site www.braganca.sp.gov.br, e na plataforma www.novobbmnet.com.br.

Bragança Paulista, 07 de outubro de 2026.

BRUNO GABRIEL DE CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO EM EXERCÍCIO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura de Bragança Paulista o seguinte certame licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, EM REGIME DE GESTÃO INTEGRADA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E INSUMOS, BEM COMO MÃO DE OBRA, PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DAS REFEIÇÕES, DIETAS ESPECIAIS, HIGIENIZAÇÃO, LOGÍSTICA E DISPONIBILIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS, PARA ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DA REDE ESTADUAL, DIVIDIDA EM 2 (DOIS) LOTES

DATA DA ABERTURA: 06.11.2026 ÀS 10:00 HORAS

O edital estará disponível no Balcão da Divisão de Licitação, Compras e Almoarifado, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 09h00 às 16h00, no site www.braganca.sp.gov.br, e na plataforma www.novobbmnet.com.br.

Bragança Paulista, 08 de outubro de 2026.

TATIANA CANQUERINI LEAL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Ficam **NOTIFICADAS** as empresas participantes do **CREDENCIAMENTO Nº 007/2026 - OBJETO: Credenciamento de empresas especializadas na administração e fornecimento de instrumentos de pagamento (cartões eletrônicos magnéticos com chip e/ou tecnologias similares ou superiores), operando em arranjo fechado, visando à concessão de auxílio-alimentação aos servidores públicos inativos do Município de Bragança Paulista, com taxa de administração a custo zero (0%), de que será realizada a retomada do procedimento no dia 13/10/2026, às 10h00**, para divulgação do resultado da análise da documentação apresentada e prosseguimento dos demais atos pertinentes ao credenciamento.

As empresas participantes deverão estar cientes da retomada da sessão e acompanhar a plataforma, permanecendo atentas às comunicações e aos atos que forem praticados durante o procedimento.

Bragança Paulista, 08 de outubro de 2026.

NOTIFICAÇÃO

Ficam **NOTIFICADAS** as empresas participantes do **CREDENCIAMENTO Nº 021/2026 - OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, REGULARMENTE CONSTITUÍDAS E APTAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL, GUARDA, MANEJO, ALIMENTAÇÃO, CUIDADOS VETERINÁRIOS BÁSICOS E BEM-ESTAR DE CÃES E GATOS DOMÉSTICOS, PARA RECEBIMENTO E MANUTENÇÃO DE ANIMAIS ENCAMINHADOS PELO MUNICÍPIO DE FORMA CONTÍNUA E SOB DEMANDA, DE CARÁTER NÃO EXCLUSIVO**, de que será realizada a **retomada do procedimento no dia 13/10/2026, às 14h30**, para divulgação do resultado da análise da documentação apresentada e prosseguimento dos demais atos pertinentes ao credenciamento.

As empresas participantes deverão estar cientes da retomada

da sessão e acompanhar a plataforma, permanecendo atentas às comunicações e aos atos que forem praticados durante o procedimento.

Bragança Paulista, 08 de outubro de 2026.

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Extrato de Contrato

P.A. nº 39.951/2025 - PI nº 230/2026 - CHP 023/2025 - Contrato nº 361/2026 - Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: 65.639.938 JOAO PAULO GOMES DA SILVA.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE MÚSICOS, BANDAS, GRUPOS MUSICAIS E DISC JOCKEY (DJ).

Valor total do Contrato: R\$ 1.500,00

Data da assinatura: 08/10/2026

Extrato de Contrato

P.A. nº 39.951/2025 - PI nº 231/2026 - CHP 023/2025 - Contrato nº 362/2026 - Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: FABIANA FREITAS DE OLIVEIRA.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE MÚSICOS, BANDAS, GRUPOS MUSICAIS E DISC JOCKEY (DJ).

Valor total do Contrato: R\$ 1.500,00

Data da assinatura: 08/10/2026

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

PREFEITURA DE
BRAGANÇA
PAULISTASecretaria de
Cultura e Turismo**COMUNICADO**
RELAÇÃO DE INSCRITOS NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 027/2026**AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO POR AMBULANTES PARA A
COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS DURANTE O CAMPEONATO
ESTADUAL PAULISTA DE FANFARRAS E BANDAS**

A Prefeitura de Bragança Paulista, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna pública a relação de inscritos no Chamamento Público nº 027/2026, que tem por objeto a autorização de uso de espaço público por ambulantes para a comercialização de alimentos e bebidas durante o Campeonato Estadual Paulista de Fanfarras e Bandas.

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME INTERESSADO	SITUAÇÃO
01	EVARISTO SHUNJI YAMAMOTO - ECOBIER CHOPP	Habilitado
02	Fabiano Oliveira - Fabiano Lanches	Habilitado
03	Gabriel Henrique Nunes de Souza - BRAVUS LANCHES E ESPETINHOS	Habilitado
04	GA de Camargo Festa - Chopp Kremer	Habilitado
05	Soledad Scarpelli Vergotti - Alice Toys	Habilitado
06	Rafael de oliveira Costa	Habilitado
07	Simone Milani de Moraes Pereira - Mone chocolates	Habilitado
08	Silvia Renata dos Santos - Croc & Calda	Habilitado
09	Nazaré Ferreira da Costa - Lê Speto	Habilitado
10	Francisca Maria Borges Campos Felix	Habilitado
11	Geovana dos Santos Novais - Delicia da Família Silva	Habilitado
12	Ettiene Rodrigo de Almeida - Chegue Mais	Habilitado
13	Wilson Rodrigues Dias - Ponto do Espeto	Habilitado
14	Evandro Gomes da Costa - Hot Dog do Alemão e Hamburgueria	Habilitado
15	Rosemeire da Fonseca Ferreira Gomes	Habilitado
16	Ivo Luis da Silva	Habilitado

Conforme disposto no item 7 do edital, os interessados eventualmente inabilitados poderão apresentar recurso até as 15h do dia 14 de outubro de 2026, mediante protocolo físico ou pelo e-mail cultura@braganca.sp.gov.br.



Considerando que o número de interessados habilitados é superior ao número de vagas disponíveis, será realizado **sorteio eletrônico público no dia 15 de outubro de 2026, às 15h, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, conforme estabelecido no item 6.4 do edital.

Bragança Paulista, 08 de outubro de 2026.

LEONARDO GIOVANE
MOREIRA

GONCALVES:45127146851

Assinado de forma digital por
LEONARDO GIOVANE MOREIRA
GONCALVES:45127146851
Dados: 2026.10.08 17:11:30 -03'00'

Leonardo Giovane Moreira Gonçalves
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

PREFEITURA DE
BRAGANÇA
PAULISTASecretaria de
Cultura e Turismo

COMUNICADO
RESULTADO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 026/2026
SELEÇÃO DE ARTESÃOS PARA PARTICIPAÇÃO NO 2º FESTIVAL DO CAFÉ

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Bragança Paulista torna pública a relação dos artesãos selecionados para participação no 2º Festival do Café, conforme critérios e condições estabelecidos no Chamamento Público nº 026/2026.

Os artesãos abaixo relacionados foram selecionados para integrar a programação do evento:

1. Washington Luiz Pinto de Almeida
2. Janaina Santos de Souza
3. Larissa Machado Alberti da Silva
4. Maria das Graças Mattos Duarte
5. Wilson Roberto de castro
6. Eliete Alves Vasques
7. Bruna Costa Claro Leite de Lima
8. Andre Alves de Souza Neto
9. Paulo Roberto Martins Galdino
10. Mariana Armani
11. Benedita Carmelina da Silva
12. Rosimeire Fonseca Ferreira Gomes

A participação deverá observar as orientações, condições e prazos estabelecidos no Chamamento Público nº 026/2026.

Os selecionados deverão acompanhar as comunicações da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo quanto às informações referentes à montagem, horários, localização dos espaços e demais procedimentos necessários à participação no evento.

Bragança Paulista, 08 de outubro de 2026.

LEONARDO GIOVANE
MOREIRA
GONCALVES:45127146851

Assinado de forma digital por
LEONARDO GIOVANE MOREIRA
GONCALVES:45127146851
Dados: 2026.10.08 10:36:23 -03'00'

Leonardo Giovane Moreira Gonçalves
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

ATOS DO LEGISLATIVO

ATO DA MESA Nº 32,
de 07 de outubro de 2026

Dispõe sobre exoneração de servidora.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais, exonera nesta data a servidora **Raphaella Ferraz da Silva**, matrícula nº 997, ocupante do cargo/emprego de Assessora Especial Legislativa, de provimento em comissão.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 07 de outubro de 2026.

Sebastião Garcia Amaral

Presidente

Fabiana Alessandri

1ª Secretária

Fábio Miquéias do Nascimento

2º Secretário

Marco Antonio Siqueira Donula

Especialista em Gestão Administrativa

Diretor do Departamento Administrativo

Romeu Pinori Taffuri Júnior

Especialista em Gestão Legislativa

Diretor do Departamento Jurídico

LEI Nº 5.178,
de 7 de outubro de 2026

Institui Diretrizes para a Política Municipal de Saúde Bucal Reconstructiva e Reabilitação Bucomaxilofacial no Município de Bragança Paulista e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, V, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam instituídas as Diretrizes da Política Municipal de Saúde Bucal Reconstructiva e Reabilitação Bucomaxilofacial no Município de Bragança Paulista, denominada “Programa Reconstruir”, com a finalidade de promover atendimento humanizado, reabilitação funcional, estética reparadora e acolhimento integral aos pacientes que necessitem de reconstrução bucal e facial.

Art. 2º A Política Municipal de que trata esta Lei tem como objetivos:

I - Promover a recuperação da saúde bucal, funcional e estética dos pacientes acometidos por traumas, lesões ou deformidades faciais;

II - Ampliar o acesso à reabilitação bucomaxilofacial no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

III - Assegurar atendimento humanizado e multidisciplinar aos pacientes em situação de vulnerabilidade;

IV - Contribuir para a reinserção social, emocional e psicológica dos pacientes submetidos à reabilitação;

V - Incentivar ações integradas entre os órgãos públicos, instituições hospitalares, entidades de saúde, universidades e organizações da sociedade civil;

VI - Promover a conscientização acerca da importância da saúde bucal reconstructiva e da prevenção de traumas faciais.

Art. 3º Constituem Diretrizes da Política Municipal de Saúde Bucal Reconstructiva e Reabilitação Bucomaxilofacial:

I - Prioridade no acolhimento e encaminhamento de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar;

II - Atendimento prioritário a vítimas de acidentes automobilísticos, motociclísticos e demais traumas faciais graves;

III - Integração entre os serviços de saúde, assistência social e proteção à mulher;

IV - Promoção da reabilitação funcional e estética reparadora, observadas as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS;

V - Incentivo à realização de campanhas educativas e preventivas relacionadas à saúde bucal e prevenção de traumas;

VI - Busca de recursos estaduais, federais, emendas parlamentares, convênios e parcerias institucionais para fortalecimento das ações previstas nesta Lei.

Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa do Poder Legislativo, 7 de outubro de 2026.

SEBASTIÃO GARCIA AMARAL

Presidente da Câmara

ROMEUPINORI TAFFURI JÚNIOR

Especialista em Gestão Legislativa (Diretoria Jurídica)

MARCO ANTÔNIO SIQUEIRA DONULA

Especialista em Gestão Administrativa

ERIKA REGINA LEONETTI

Especialista em Gestão Legislativa (Diretoria Legislativa)

Origem: Projeto de Lei nº 34/2026, de autoria da vereadora Soninha da Saúde.



PREFEITURA DE BRAGANÇA PAULISTA

braganca.sp.gov.br



Avenida Antônio Pires Pimentel 2015 -Centro (11) 4034-7100